



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

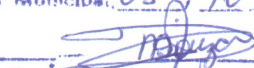
Projeto de Lei nº 027

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro n.º 004

as folhas 8d sob n.º 454

Câmara Municipal: 08 / 10 / 03



Funcionário/Encarregado

de 08 de outubro de 2003.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte GO.

em Sessão: Extra-Ordinária

de 10 Outubro 2003

Dispõe sobre Título Honorífico
de Cidadão Alvoradense e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de
Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor
JOSÉ CÁSSIO SOUZA FREITAS, Meritíssimo Juiz de Direito, o título
de CIDADÃO ALVORADENSE, em razão de dos relevantes
serviços prestados a esta comunidade de Alvorada do Norte,
Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 08 dias do
mês de outubro de 2003.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br